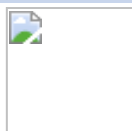


VISUALIZAÇÃO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	2019/2 - ICB Departamento de Educação em Ciências
Tipo de Projeto:	PROJETO DE MONITORIA
Ano de Referência:	2019
Data de Início:	03/09/2019
Data de Fim:	21/12/2019
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO
Edital:	2019-2 - REGIONAL GOIÂNIA (MONITORIA)
Bolsas Solicitadas:	1
Coordenador(a):	ZILENE MOREIRA PEREIRA SOARES
E-Mail do Projeto:	
Centro:	INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (11.27)
Situação:	EM EXECUÇÃO

PROCESSO SELETIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 16/08/2019 a 25/08/2019:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios:

1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Componente curricular	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
Estágio Curricular Obrigatório II	01	Zilene Moreira Soares	1 vaga com bolsa	Dia 27 de agosto de 2019, às 14:30 horas, no LAPENCI, ICB 4

Conteúdo Programático

FREIRE, P. (1997). *Pedagogia da Autonomia*: Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **30/08/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.icb.ufg.br

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **02/09/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **02/09/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 01/09/2019, via e-mail: zilenemoreira@ufg.br

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **02/09/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.icb.ufg.br.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia 02/09/19 e-mail: monitoriaicbufg@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no dia 02/09/2019, via e-mail monitoriaicbufg@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **02/09/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 02 a 03/09/2019, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

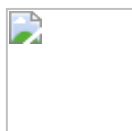
7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: maior média da vaga dos alunos voluntários.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 16 de agosto de 2019.

Prof. Gustavo Pedrino
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

A partir de 16 de julho até 16 de agosto de 2019	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 23 de 22 de julho de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria do Departamento de Educação em Ciências do ICB
A partir da publicação das normas complementares até 25 de agosto de 2019	Período de inscrição via SIGAA. SIGAA → Portal Discente → Monitoria ð Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria.
26 e 27 de agosto de 2019	Período de realização da prova escrita, oral, prática ou entrega de histórico acadêmico.
Até 30 de agosto de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, no sítio www.icb.ufg.br .
Até 01 de setembro de 2019	Interposição de recursos via e-mail: zilenemoreira@ufg.br
Até 02 de setembro de 2019	Divulgação do resultado dos recursos no sítio www.icb.ufg.br
Até 02 de setembro de 2019	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica no sítio www.icb.ufg.br e convocação dos discentes
Até 03 de setembro de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.
A partir de 4 de setembro de 2019	Início das atividades

COMPONENTES CURRICULARES

Componente Curricular: ICB0639 - EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA II

Previsão de Oferta: 2º Período Letivo

Carga-horária semanal destinada ao projeto:

12

Atividades desenvolvidas pelo monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Avaliação do Monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Orientador(es):

1435320 - CRISTINA DA COSTA KREWER MASCIOLI

2314307 - ZILENE MOREIRA PEREIRA SOARES

DOCENTES ENVOLVIDOS NO PROJETO

Docente	Vínculo	Data Início	Data Fim
1435320 - CRISTINA DA COSTA KREWER MASCIOLI	ORIENTADOR(A)	03/09/2019	21/12/2019
2314307 - ZILENE MOREIRA PEREIRA SOARES	COORDENADOR(A)	03/09/2019	21/12/2019

DISCENTES ENVOLVIDOS NO PROJETO

Discente	Vínculo	Data Início	Data Fim
----------	---------	-------------	----------

AÇÕES DAS QAIS O PROJETO FAZ PARTE

Este projeto não faz parte de uma ação acadêmica associada

AVALIAÇÕES DO PROJETO DE ENSINO

Projeto não possui nenhuma avaliação

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO

Departamento	Data/Hora Autorização	Situação
Projeto ainda não foi enviado aos departamentos envolvidos!		

HISTÓRICO DO PROJETO

Data/Hora	Situação
16/08/2019 14:59:39	CADASTRO EM ANDAMENTO

Data/Hora	Situação
16/08/2019 15:05:12	EM EXECUÇÃO

SIGAA | CERCOMP - CENTRO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS - (62) 3521-1079 / (62) 3521-1090 | Copyright ©
2006-2019 - UFG - srv-app2.srv2inst1